



Coren^{AL}

Conselho Regional de Enfermagem de Alagoas
Democracia. Transparência. Participação.

PORTARIA Nº. 023/2017 DE 03 DE MARÇO DE 2017.

O Plenário do CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE ALAGOAS no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno do Regional, aprovado pela Decisão COREN-AL nº 025/2012 de 24 de setembro de 2012, homologado pela Decisão COFEN nº 026/2013, de 15 de março de 2013, decide:

Art. 1º - Fica designada a Viajar para o Município de Arapiraca/AL, com o objetivo de realizar a reabertura da Subseção do COREN-AL, em virtude da locação de novo imóvel, **Zandra Maria Cardoso Candiotti – Presidente.**

Art.2º - Fica também designada para participar do referido evento, de que trata o artigo anterior, com a finalidade de acompanhar as atividades e reabertura do novo imóvel da subseção do COREN-AL, a funcionária **Cicera Santos Braga** - Secretária Executiva.

Art.3º - A Conselheira referida no artigo 1º fará jus à percepção de 1/2 (meia) diária segundo as normas e critérios estabelecidos na Decisão COREN/AL nº. 029/2015.

Art. 4º - A funcionária referida no artigo 2º fará jus a percepção de 1/2 (meia) diária segundo as normas e critérios estabelecidos na Decisão COREN/AL nº. 029/2015.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Maceió-AL, 03 de março de 2017.

Zandra Maria Cardoso Candiotti
Presidente

Rita de Cássia Batista de Oliveira Peixoto
Secretária designada